



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº022/2024 - FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar a compra emergência de medicamentos para a paciente Brenda D. F., faz uso dos medicamentos Captopril e Carvedilol, sendo os mesmos manipulados conforme receituário em anexo a esse documento, que podem sofrer alterações do medicamento conforme seu quadro clínico, no momento houve alteração no medicamento para propranolol solução oral 10ML 10MG, o medicamento CAPTOPRIL SOLUÇÃO ORAL continua o mesmo, devido a terem que ser líquido, por se tratar de uma criança, os quais não são oferecidos pelo Sistema Único de Saúde-SUS.

A família da paciente não tem condições financeiras para custear o tratamento, o que foi constatado através de parecer social emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social já realizado e anexado no Documento de Formalização de Demanda nº 007/2024 FMS.

Onde devido a urgência pedimos a dispensa da publicação dos 3 dias úteis. A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO CONTÍNUO, SENDO CAPTOPRIL E PROPRANOLOL PARA A PACIENTE BRENDA D. F.

Item 1 - CAPTOPRIL SOLUÇÃO ORAL 300 ML 2,5 MG

Item 2 - PROPRANOLOL SOLUÇÃO ORAL 10ML 10MG

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Além dos referidos medicamentos não serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde-SUS, também não estão disponíveis nos Consórcios Cisamosc, Conims aos quais o município tem adesão, porém fica inviável adquirir com outros fornecedores, pois tem um prazo longo para entrega e a validade é de



apenas 60 dias. Com aquisição em farmácia de manipulação local/regional o prazo para a entrega é imediato e com a validade de 60 dias, o que trará benefício a paciente.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade é para uso em 60 dias visto o prazo de validade dos medicamentos e as alterações de receituário que varia de acordo com o quadro clínico da paciente, por esses motivos a cada 60 dias é realizada nova aquisição.

Item 1 - CAPTOPRIL SOLUÇÃO ORAL 240ML 2,5 MG

Item 2 - PROPRANOLOL SOLUÇÃO ORAL 180ML 10 MG

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas regionais que atendem o objeto, realizado pela agente administrativa da saúde Clarice Chiarello, via WhattsApp da Unidade básica de Saúde as empresas Bio Ativo - Chapeco/SC, Farmácia Anaphama - Chapecó e para empresa Farmácia São Rafael- Chapecó, entre as empresas citadas acima verificou-se que o menor custo total para os ITENS, foi de R\$ 117,40 (Cento e dezessete reais e quarenta centavos) que o menor preço para os dois itens ficou com o mesmo fornecedor, Farmácia São Rafael- Chapecó.

Os orçamentos foram solicitados a três empresas locais/regionais e que oferecem o objeto as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Os fornecedores escolhidos são farmácias de manipulação local e regional, onde foi solicitado orçamentos:

ITEM	Empresa 01 Farmácia São Rafael	Empresa 02 Farmácia Bio Ativo	Empresa 03 Farmácia Anapharma
01	Medicamento captopiril solução oral 40ml 2,5mg R\$ 53,05	Medicamento captopiril solução oral 40ml 2,5mg R\$ 64,40	Medicamento captopiril solução oral 40ml 2,5mg R\$ 128,00
02	Medicamento propranolol solução oral 180ml 10mg R\$ 64,35	Medicamento propranolol solução oral 180ml 10mg R\$ 73,40	Medicamento propranolol solução oral 180ml 10mg R\$ 110,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Os medicamentos serão necessários a partir do dia 04 de julho de 2024, sendo que deverão ser entregues até essa data.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido à necessidade urgente da aquisição.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda.

Irati/SC, 26 de junho de 2024.

MARTA J. D. GREGOLIN
Matrícula nº 14243
Secretária de Saúde

CLARICE CHIARELLO
Matrícula nº10104-03
Agente Administrativa da Saúde